

PORTRARIA N.º 4.615, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o protocolo de proposições nos períodos que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o protocolo de proposições durante o período de recesso parlamentar do mês de julho de 2021, bem como durante a 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I – n.º 2.215, de 15 de julho de 2009;

II – n.º 3.839, de 11 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de julho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.615, de 16/7/2021)

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral